

EDITAL Nº 03/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES****2ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vitória/ES, torna pública a Retificação do Edital de Abertura 03/2024, publicado em 21 de junho de 2024, retificado em 03 de julho de 2024, conforme alterações a seguir:

1. Na seção, DAS INSCRIÇÕES, item 4.1 e seguintes, ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 01 de julho de 2024 até as 16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 01 de julho de 2024 até as 16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia 06 de agosto de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

g) após as **16h do dia 05 de agosto de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

(...)

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, no máximo **até dia 06 de agosto de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

(...)

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **06 de agosto de 2024** e/ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 01 de julho de 2024 até as 16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 01 de julho de 2024 até as 16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o **dia 13 de agosto de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

g) após as **16h do dia 12 de agosto de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

(...)

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, no máximo **até dia 13 de agosto de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

(...)

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **13 de agosto de 2024** e/ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. Na seção, 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, item 6.1.3, ONDE SE LÊ:

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no link inscrição), **16h do dia 01 de julho de 2024 até as 16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefvitoria>.

LEIA-SE:

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no link inscrição), **16h do dia 01 de julho de 2024 até as 16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefvitoria>.

3. Na seção 7, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, item 7.1, subitem 7.1.3 e item 7.6, ONDE SE LÊ:

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, de **16h de 01 de julho de 2024 até as 16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a **data de 05 de agosto de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico concursoprefvitoria@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

(...)

7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefvitoria@fgv.br até as **16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e,

ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, de **16h de 01 de julho de 2024 até as 16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a **data de 12 de agosto de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico concursoprefvitoria@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefvitoria@fgv.br até as **16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

4. Na seção 8, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS, item 8.5, ONDE SE LÊ:

8.5 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros/indígenas, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, **no período de 16h de 01 de julho de 2024 até 16h de 05 de agosto de 2024**, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto.

LEIA-SE:

8.5 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros/indígenas, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, **no período de 16h de 01 de julho de 2024 até 16h de 12 de agosto de 2024**, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto.

Vitória, 05 de agosto de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal